



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

REQUERIMENTO, Nº014/2019

EMENTA: COMPLEMENTA RESPOSTA À CARTA/OFÍCIO DE 16 DE JANEIRO DE 2019, DA VIAÇÃO SÃO BENTO S/A,

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES, na qualidade Vereadora do município de Serrana, SP, vem até a presidência desta egrégia CASA DE LEIS solicitar que se possa refutar, em parte, alguns dizeres ou parágrafos, firmados na Carta/Ofício de 16 de janeiro de 2019, da VIAÇÃO SÃO BENTO S/A, onde a mesma interpela o Ofício CMS nº.06/2019 desta casa, quando solicita melhorias nos SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL entre SERRANA e RIBEIRÃO PRETO.

Em primeiro momento agradecemos a empresa por ter prontificado a resposta ao Ofício supracitado, reconhecendo que a mesma se preocupa com a satisfação e preservação de seus clientes.

Destaque-se, no entanto, que na CARTA/OFÍCIO, a nós enviada, subscrita pelo Dpto. Jurídico, e firmado pela Bel. Dra. Flávia Cavatão de Souza, onde de forma incisiva, mas não real, em alguns parágrafos, defende a boa atuação da VIAÇÃO SÃO BENTO S/A;

Reconhecemos este fato como marco importante, porém nossa intenção primeira, ao oficiarmos os reclamos do OFÍCIO 06/2019, teve como objeto fim, estarmos irmanados com a referida Empresa na busca de encontrar melhores soluções para o transporte intermunicipal em nossa região, tendo como polo a cidade de Ribeirão Preto.

Sabe, esta Presidência, que toda Empresa “ **ABERTA A SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, QUANDO OUVIDAS, LIDAS, ANALISADAS E PONDERADAS, E BUSCAM ENTENDIMENTOS E MELHORIAS, SURPRENDEMENTE, TENDEM A CALVALGAR MUMA EXPANSÃO SEM PRESCIDENTES**”, e a Empresa que não está aberta a este tipo de comunicação está fadada ao insucesso. (Este grifo não é nosso, mas de grandes empreendedores empresariais em que o sucesso está na escuta das vozes do povo).

Câmara Municipal de Serrana
www.camaraserrana.sp.gov.br



Protocolo N.º 0057-2019
Requerimentos 00014-2019
01/02/2019 14:10:58

Eduardo Ito - Agente de Operações



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Mas, deixemos de lado os contratempos, pois devemos considerar como fato esquecido, e passaremos a reportar sobre a CARTA/OFICIO.

Antes, porém, temos que comungar com várias citações que envolvem o Poder Público Municipal como a pura realidade, os quais, como Edis, temos o dever de observar e procurar uma solução plausível para um serviço a contento em ambos os lados.

Reconhecemos que o tempo de sessenta anos é de grande estigma o que afirma que tudo evoluiu durante este sexagenário provocando novas adaptações de melhorias constantes e com atitudes rápidas, dado aos avanços progressista de nossas cidades e sua população.

No entanto, quando cita que não há o que questionar sobre superlotação ou má prestação de serviços de serviços deva-se ressaltar que esta situação foi vivida **"IN PERSONA"** pela própria Vereadora em questão, quando na 2ª. Feira, 21.01.2019, aproximadamente às 17;00 horas, a mesma fazia uso do periódico para retorno á sua casa em Serrana, pois estivera em Ribeirão Preto fazendo exames de saúde e por estar com fortes dores foi obrigada a assentar nos degraus da porta do veículo pois era impossível qualquer adentramento mais pra dentro.

Pensou a Vereadora em registrar por fotos a superlotação e só não fez devido seu estado de ânimo e também de não ter como melhor se mexer naquele espaço, mas escutou os reclamos dos usuários, que usavam de vários PREDICADOS solicitando melhorias do transporte, principalmente nos horários de Pico.

Daí a razão da elaboração do OFICIO nº.06/2019.

Quanto aos demais parágrafos citados, esta Vereadora provocou uma reunião recentemente com o concurso do Sr. Gilmar e populares, para prolongamentos de itinerário na bairro Jardim do Alto e na quarta feira dia 23 de janeiro, na Câmara Municipal, com a presença de representantes do executivo Municipal, Vereadores, Vanzeiros e o representante da Empresa Sr. Gilmar para tratarem de uma melhor adequação no transporte de nossa cidade.

Isto é prova irrefutável que esta Edilidade, com todos os seus Vereadores estão preocupados com um atendimento de qualidade aos nossos munícipes e que vamos continuar nesta luta com afinco, mesmo porque nossos munícipes que trabalham em outra cidade na busca de sustento para suas famílias e na maioria das vezes, saem de madrugada e quando no fim de um árduo dia de trabalho poderiam ser recompensados com um pouco de conforto durante o



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

retorno para suas casas em Serrana, e são inseridos dentro do ônibus qual sardinha na lata. Ou estamos errados?

Relata ainda que a ARTESP – POR AMOSTRAGEM – conferem o número de passageiros por cada viagem. Fica aqui a pergunta: O horário aferido e certificado mesmo sendo de amostragem, foram realizados no pico máximo em que quanto mais entrar no ônibus melhor? Sim assim for procedente deve o poder público Municipal a realização de fiscalização comprobatória destes horários, pois como foi relatada, nos horários de pico a superlotação é diária.

Quanto ao que se inquiri sobre os desentendimentos com as Vans, gerando agressões, os quais foram enviados alguns Boletins de Ocorrência como prova, perguntamos: Quais desfechos foram dados pelas autoridades policiais do município?. Nestas ocorrências o poder executivo foi devidamente informado? Como sugestão porque não se enviam cópias destes BOs, também para os Vereadores, podendo inclusive ser para o Edil de sua melhor empatia, para que tomem conhecimento dos fatos, tão logo ocorra o registro da Ocorrência?

Lembramos que somos fiscais do povo, portanto nosso parlamento somente pode atuar com veemência quando se tem pleno conhecimento dos fatos, pois foi apresentado na CARTA/OFICIO, fatos novos que doravante vamos averiguar, inclusive com a ciência do Ministério Público.

Requer-se que esta casa de Leis possa reportar à VIAÇÃO SÃO BENTO a presente resposta.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2019.

Lúcia Rosa da Silva Poiães
Vereadora